



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 173, DE 06 DE MAIO DE 2019

Designa Ouvidor-Geral do Poder Executivo de Derrubadas e dá outras providências.

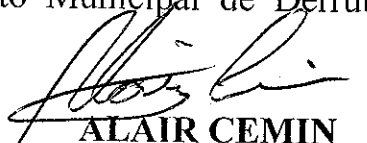
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 012, de 06 de maio de 2019,

DESIGNA

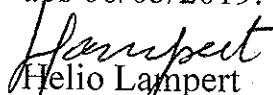
O Servidor Público Municipal **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI**, CPF nº 610.896.050-72, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Ouvidor-Geral do Poder Executivo de Derrubadas/RS.

As atribuições do Ouvidor-Geral constam no Art. 4º do Decreto nº 012, de 06 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de maio de 2019.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 06/05/2019.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.